CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008 /94

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Urucuia, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no inciso VI, do artigo 49, da Resolução 011 de 29 de outubro de 1.993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar a servidora NEUZA MARIA GONÇALVES LEMES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para responder pelo serviço de contabilidade desta Câmara Municipal.

SEGUNDO: ATRIBUIR à servidora acima mencionada uma gratificação de um salário mínimo, pelo serviço prestado.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 1.994.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário.

Urucuia, 09 de setembro de 1.994.

Vereador: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Vereador: DOMINGOS MARTINS DA ROCHA
VICE-PRESIDENTE

Vereador: MIGUEL DURÃES ANDRADE NETO
SECRETÁRIO